



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**  
**CONSELHO SUPERIOR**  
**COMISSÃO COORDENADORA E DISCIPLINADORA**  
**PORTARIA CONSUP Nº 008 DE 03 DE JUNHO DE 2020.**

**ATA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO COORDENADORA E DISCIPLINADORA**

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às dezesseis horas e vinte minutos, na Sala de Reunião Virtual da Plataforma Google Meet, compareceram os membros da Comissão Coordenadora e Disciplinadora, com a presença dos Conselheiros: Davina Camelo Chaves Vice Presidente da Comissão e pelos Membros Agenor Almeida Filho, Alice Maria Pinto Pinheiro, Ivesmary Loureiro Ribeiro Magalhães e Oglielson Pereira Silva e os convidados, a saber, o Diretor da Comunicação Makfferismar dos Santos e o Diretor da DGTI William Mendes. Após a confirmação da presença dos membros, a Vice Presidente Davina Chaves, iniciou a reunião apresentando os recursos interposto contra o Regulamento do Processo de Consulta para Escolha dos Representantes da Comunidade Escolar para as Comissões Eleitorais de Campus e Comissão Eleitoral Central, na qual foram analisados e respondidos. Após contribuições dos Membros e Colaboração dos convidados, com seus pareceres técnicos, os documentos foram finalizados. A Comissão Coordenadora e Disciplinadora da Eleição CONSUP foi convidada pela Rede de Diretores para orientações e esclarecimento de dúvidas sobre o Aviso 2, onde foram levantados 3 (três) pontos a seguir: 1 – Nos casos dos Campi que tiver Polos de EaD, de quem é a responsabilidade na logística dos pontos de presença no dia da votação e se o Coordenador Local e a Professora Tutora, previsto no Convênio realizado pelo IFMA e as Prefeituras, poderiam dar suporte no dia da eleição, nesse momento de Pandemia, uma vez que, os Polos EaD são diversos e distantes? 2 – Os Diretores Gerais poderiam colocar pontos de presença não oficiais em locais estratégicos, para ampliação do ponto de presença para a votação no dia 30.06.2020? 3 – Caso alguns Campi tenham dificuldade com o sinal de internet no dia da votação, poderiam ser disponibilizados urnas com cédulas impressas? Diante desses questionamentos, a Comissão Coordenadora e Disciplinadora do CONSUP, informou que iria averiguar com a Procuradoria Jurídica o posicionamento jurídico, de modo a atender a demanda questionada. A Vice Presidente agradeceu a presença dos convidados, e a participação de todos e, não havendo mais nada a ser tratado, encerrou a reunião. E eu, Ivesmary Loureiro Ribeiro Magalhães, membro Conselheira Secretária, lavrei a presente ata que será assinada, por mim e por todos os presentes. São Luís –MA, 20 de junho de 2020.

Agenor Almeida Filho  
Alice Maria Pinto Pinheiro  
Davina Camelo Chaves  
Ivesmary Loureiro Ribeiro Magalhães  
Oglielson Pereira Silva  
Makfferismar dos Santos  
William Mendes